



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0063, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
André Luis Olivete – Presidente	01654***
Andrea Padovan Jubileu	01913***
Elaine Sant’Ana Carneiro	02163***
Fabrcio Fernando Alves	02318***
Paulo Roberto Rosa	01038***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Os membros da comissão fará jus a carga horaria de 02 (duas) horas nas atividades.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre letivo do ano de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/05/2022.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 13 de maio de 2022.